DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	01/11/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL/AL
CODIGO	ID: 4270	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº: 0005690/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
ABERTURA	11/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS DECIMAIS	PAGAMENTO	20 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.12.1. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.12.1. d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.12.1. d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.13.1. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.13.1. c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.13.1. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.4.	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.13.1. g)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR - ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				13.14.1.3.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR			
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.13.1. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.14.1.3.1.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
13.13.1. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 7.2.2.	VÁRIOS LOCAIS PARA ENTREGA	ENTREGA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.15.1. b) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.15.1. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 4.7.2.	CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA	VENCEDOR - ITENS: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 67, 68, 89 e 90			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 4.7.1.	CÓPIA DO CERTIFICADO DO INMETRO	VENCEDOR - itens: 231 e 232.			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
13.14.1.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.11.	CATÁLOGOS / FICHAS	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				ANEXO I	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
13.14.1.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL/AL			X	
13.14.1.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
13.14.1.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.13.1. d)	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.2. 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X								
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
TR 3.1.5.	MANUAL DE BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO	X								
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL/AL	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Critério de Julgamento: Menor preço por item. / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 5% (cinco por cento). / 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.5. Para os itens 29, 66, 71, 110, 111, 114, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147,148, 151, 152, 179, 184 e 185 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMAIL: pregao@conisul.al.gov.br // *** ESCLARECIMENTO VIA EMAIL: Prezada, Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado, com o intuito de evitar eventuais contratempos no decorrer deste processo, notadamente no que concerne à gestão do contrato que poderá ser firmado, solicito a redução do valor unitário para duas casas decimais.***

RECEB. NOME:_____ EM:_____